

Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Tacaimbó, no uso de suas atribuições

informa que, para solicitação de medicamentos do SUS não integrantes da

Relação Municipal de Medicamentos, o paciente deverá se dirigir a Secretaria

de Saúde de Pernambuco através das unidades das Farmácias de Pernambuco

também conhecida como farmácia do Estado, que disponibiliza medicamentos

gratuitos para tratamentos de média e alta complexidade.

É possível consultar se o medicamento é disponibilizado através do site

da farmácia: http://www.farmacia.pe.gov.br, efetuando a busca em Guias de

Orientação ao Usuário onde estão as doenças contempladas no programa.

O procedimento pode ser realizado através do site da farmácia

(http://www.farmacia.pe.gov.br) clicar no ícone Guia de orientação ao usuário,

localizar o guia da patologia (doença), verificar se o CID 10 (código internacional

da doença) está contemplado, confirmar se o medicamento está disponível no

guia, se estiver, providenciar os documentos citados no guia.

Não tendo acesso à internet ou tendo alguma dúvida em que o site não

disponibilize as informações, ir a uma das unidades físicas mais próximas da sua

região.

Tacaimbó-PE, 2025.

JOSIVALDO ALVES SECRETARIO SALVE TACAIMBÓ CNPJ: 11.849/1787/0001-35 PORTARIA Nº 008/2025

Josivaldo Alves do Nascimento

Secretário de Saúde